



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 107/2020

Santa Leopoldina/ES, 16 de junho de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar os **Autógrafos de Lei Nº. 020/2020, 021/2020, 022/2020 e 023/2020**, correspondentes, respectivamente aos **Projetos de Lei Nº. 019/2020, 020/2020, 021/2020 e 022/2020**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2020, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 16, 06, 2020

Adriana H. Espindula
Secretaria de Gabinete